



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000492-34.2018.5.02.0431

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/05/2018

Valor da causa: R\$ 33.708,90

Partes:

RECLAMANTE: DILERMANDO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: JEFFERSON PEDRO LAMBERT

RECLAMADO: FIESCOT ROUPAS LTDA - ME

REPRESENTANTE: GIULIO CASTRAVELLI

ADVOGADO: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: FABIO CASTRAVELLI

REPRESENTANTE: ANA MARIA SOFFREDI CASTRAVELLI

REPRESENTANTE: NEIDE FERRANTE CASTRAVELLI

RECLAMADO: NATHALIA CASTRAVELLI

ADVOGADO: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: FABIO CASTRAVELLI

RECLAMADO: GIULIO CASTRAVELLI

TERCEIRO INTERESSADO: Prefeitura de Santo André

TERCEIRO INTERESSADO: NEIDE FERRANTE CASTRAVELLI

TERCEIRO INTERESSADO: GIULIO CASTRAVELLI NETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATSum 1000492-34.2018.5.02.0431
RECLAMANTE: DILERMANDO GONCALVES DA SILVA
RECLAMADO: FIESCOT ROUPAS LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c1ad738

Destinatário: GIULIO CASTRAVELLI

Certifico que EFETUEI a penhora . Não foi possível efetuar a intimação , visto que nas diversas vezes que ali estive não foi encontrado ninguém no apto referido no mandado. Vide docs anexos. O referido é verdade e dou fé.

PS:ATENTAR QUE O MANDADO DETERMINA A PENHORA DO APTO 55, NÃO O 52, O QUE APARENTA ESTAR ERRADO, UMA VEZ QUE A CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORNECIDA REFERE-SE AO 52.

SANTO ANDRE/SP, 22 de setembro de 2022

CLAUDIO LUIZ PESSUTI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO LUIZ PESSUTI - Juntado em: 22/09/2022 15:22:30 - 725ca41
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22092215131138200000273088260?instancia=1>
Número do processo: 1000492-34.2018.5.02.0431
Número do documento: 22092215131138200000273088260



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE IMÓVEL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

ATSum 1000492-34.2018.5.02.0431

RECLAMANTE: DILERMANDO GONCALVES DA SILVA

RECLAMADO: FIESCOT ROUPAS LTDA - ME E OUTROS (4)

DESTINATÁRIO: GIULIO CASTRAVELLI

ENDEREÇO: PADRE MANOEL DE PAIVA, 371, APTO 52 - 5º andar- Edifício Ilha Palaus, JARDIM, SANTO ANDRÉ/SP - CEP: 09070-230.

VALOR DA DÍVIDA: TOTAL - R\$ 42.900,29 ATUALIZAÇÃO Data de Atualização – 02/02/2022

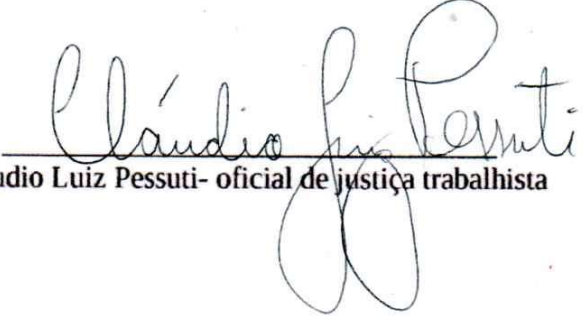
Conforme determinado, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO DE 50%** do imóvel de matrícula nº 66.291, registrada no 1º Cartório de Imóveis da Comarca de Santo André

IMÓVEL:- O apartamento nº 52, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO ILHA PALAUS, que recebeu o nº 371 da Rua Padre Manoel de Paiva, nesta cidade; possui a área privativa de 122,264m² área comum de 95,4718m² (estando nesta incluída a área correspondente a uma vaga na garagem designada sob o nº 52, localizada no 2º subsolo), perfazendo uma área total construída de 217,7358m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0625 ou 6,25% ou ainda, 37,50 m.2, do terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 38.579.-

Foi avaliada a totalidade do imóvel. Está avaliado em R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), baseado em imóveis semelhantes na mesma região

Não efetuei a intimação, uma vez que não logrei encontrar ninguém no local nas diversas vezes que lá estive. Vide fotos anexas.

Santo André, 19 de setembro de 2022.


Cláudio Luiz Pessuti- oficial de justiça trabalhista



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
725ca41	22/09/2022 15:22	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
5c9d565	22/09/2022 15:22	IMG_8525	Fotografia
525e148	22/09/2022 15:22	Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel Giulio Castravelli	Auto de Penhora